



INDICAÇÃO Nº 506/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

23/04/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **promover caminhada de conscientização sobre o autismo no Centro do Município de Caieiras, preferencialmente na primeira semana do mês de abril, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.169, de 17 de abril de 2019, de autoria do Vereador Dr. Wladimir Panelli.**

JUSTIFICATIVA: A Lei nº 5.169/2019 instituiu o mês de abril como o “Mês da Conscientização sobre o Autismo”, também denominado “Abril Celeste”, e determinou, entre suas ações, a realização de caminhada de conscientização no Centro do Município durante a primeira semana do mês.

Tal medida visa ampliar a visibilidade da causa, promover o conhecimento da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e contribuir para a inclusão e o respeito às pessoas com autismo e suas famílias. A caminhada representa uma importante mobilização comunitária em favor da empatia, da informação e dos direitos dessa parcela da população.



Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de abril de 2025.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário